

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE (SEMA/MT)
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, POR TEMPO
DETERMINADO,
E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA
EDITAL Nº 2 – SEMA/MT, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2021

A Secretária de Estado de Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso torna pública a **retificação** dos subitens **6.4.1, 7.2, 7.2.1** e da alínea “**b**” do subitem **7.10.3**, bem como do **cronograma constante** do **Anexo I** do Edital nº 1 – SEMA/MT, de 18 de novembro de 2021, conforme a seguir especificado, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital.

[...]

6.4 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

6.4.1 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para o perfil a que deseja concorrer. No sistema de inscrição, o candidato deverá optar pelo perfil a que deseja concorrer.

6.4.1.1 O candidato poderá realizar somente uma inscrição por Cadastro de Pessoa Física (CPF).

[...]

7.2 O candidato deverá enviar, via *upload*, por meio de link específico no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/sema_mt_21_pss, **no período previsto no cronograma constante do Anexo I deste edital**, a documentação a seguir:

a) para a comprovação dos requisitos estabelecidos no item 2 deste edital:

I – diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior na área de formação do perfil a que concorre, a ser inserido no campo destinado ao envio da documentação relativa à **alínea E** dos quadros contidos no subitem 7.1 deste edital;

II – registro no órgão de classe referente à área de formação do perfil a que concorre, se for o caso;

b) para a análise curricular e documental (títulos e experiência) referentes às alíneas A, B, C, D e E dos quadros de títulos e experiência constantes do subitem 7.1 deste edital, o candidato deverá enviar a documentação mencionada no subitem 7.10 deste edital.

7.2.1 Receberá nota zero o candidato que não enviar a imagem dos títulos **no período previsto no cronograma constante do Anexo I deste edital.**

[...]

7.10 DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À COMPROVAÇÃO DO CURRÍCULO

[...]

7.10.3 Para receber a pontuação relativa à **experiência profissional**, o candidato deverá atender a uma das seguintes opções:

[...]

b) para exercício de atividade/instituição pública: será necessário o envio da imagem legível de dois documentos: 1 – diploma do curso de graduação conforme o perfil a que concorre a fim de se verificar qual a data de conclusão do curso e atender ao disposto no subitem 7.10.3.1.1 deste edital; 2 – **declaração/certidão de tempo de serviço**, emitida pelo setor de recursos humanos **ou pelo responsável/dirigente da instituição**, que informe o período (com início e fim, até a data da expedição da declaração), atestando a escolaridade do perfil/emprego/função, a espécie do serviço de nível superior realizado e a descrição das atividades desenvolvidas;

[...]

ANEXO I

CRONOGRAMA PREVISTO

[...]

Atividade	Datas previstas
-----------	-----------------

Período de solicitação de inscrição e de isenção de taxa de inscrição	6 a 14/12/2021 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Período para o envio da documentação de que trata o subitem 7.2 (comprovação de requisitos e análise curricular e documental – títulos e experiência)	21/12/2021 a 6/1/2022 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
[...]	[...]

[...]

MAUREN LAZZARETTI

Secretária de Estado de Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso